

ACTA N.º XXIV / 2008

-----Aos quatro dias do mês de Novembro do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Monchique, no edifício dos *Paços do Município* e salão nobre, realizou-se a reunião ordinária da *Câmara Municipal*, sob a presidência do senhor vice-presidente da Câmara, ANTÓNIO MANUEL MOREIRA DA SILVA MIRA, com a presença dos senhores Vereadores:---

-----▪ CARLOS HENRIQUE CORREIA ALVES;-----

-----▪ RUI PATRÍCIO DOS RAMOS ANDREZ;-----

-----▪ JOSÉ ARMANDO VICENTE RAMOS LOPES.-----

-----Não compareceu o membro:-----

-----▪ CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TUTA, edil, por se encontrar doente, conforme comunicou ao senhor vice-presidente. A falta foi considerada justificada.-----

-----Para cumprimento do disposto na alínea p), do n.º 1, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, foi estabelecida a ORDEM DO DIA pelo senhor presidente da Câmara, conforme Edital n.º EM-E.027/2008, de 16-Out, [Anexo 1], com a seguinte:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**PONTO I: Período Antes da Ordem do Dia:**-----

-----**1.1. Actas das Reuniões Anteriores:**-----

-----**1.1.1. Reunião n.º XXI / 2008, de 16-Set (Ordinária);**-----

-----**1.1.2. Reunião n.º XXII / 2008, de 07-Out (Ordinária);**-----

-----**1.1.3. Reunião n.º XXIII / 2008, de 21-Out (Ordinária);**-----

-----**1.2. Resumo Diário da Tesouraria;**-----

-----**1.2. Expediente Geral;**-----

-----**1.3. Intervenções dos membros.**-----

-----**PONTO II: Período da Ordem do Dia:**-----

-----**2.1. Apreciação e deliberação sobre obras particulares e licenciamentos:**-----

-----**2.1.1. Projectos de Arquitectura:**-----

-----**2.1.1.1. Proc.38/2008 – Alteração e ampliação de dois prédios urbanos existentes para habitação tipo T3 – Mário José Rodrigues da Conceição, Rua Costa Goodolfim, 9,**

Monchique;-----

-----2.1.1.2. Proc. 40/2008 – Legalização de alterações e ampliação de prédio urbano de 2.º andar – Maria Filomena Rocha Casaca Santos Luís, Rua do Relógio, 4, Monchique;---

-----2.1.2. Obras Coercivas:-----

-----2.1.2.1. Inf. RC 128/2008 – Demolição de edifício sito na Rua de São José, números 4 e 6, na Vila de Monchique;-----

-----2.2. Apreciação e deliberação sobre Obras Públicas e Fornecimentos:-----

-----2.2.1. Projecto de loteamento na aldeia de Marmete, freguesia de Marmete, concelho de Monchique – Especialidades;-----

-----2.3. Apreciação e deliberação sobre Propostas dos Membros:-----

-----2.3.1. Proposta de aprovação dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Algarve [XXIV.01/ 2008, de 28-Out] – Proposta do presidente, Carlos Tuta (PS);---

-----2.3.2. Concessão de autorização para a realização do “V Passeio TT Serra de Monchique - Rota da Castanha”, promovido pelo *Monchique Montanha Clube* [XXIV.02/ 2008, de 28Out] – Proposta do presidente, Carlos Tuta (PS);-----

-----2.3.3. Atribuição de subsídio ao *Monchique Montanha Clube* para apoio ao desenvolvimento das suas actividades para o corrente ano, incluindo o “V Passeio TT Serra de Monchique – Rota da Castanha” [XXIV.03 / 2008, de 28Out] – Proposta do presidente, Carlos Tuta (PS);-----

-----2.3.4. Adesão do *Município de Monchique* às Zonas de Intervenção Florestal de Monchique e Arroio / Portela da Viúva [XXIV.04 / 2008, de 28-Out] – Proposta do presidente, Carlos Tuta (PS);-----

-----**PONTO 3: Período de Intervenção do Público.**-----

-----A reunião foi secretariada por VICTOR MANUEL DOS SANTOS CORREIA, *chefe do gabinete de apoio pessoal* do senhor presidente da Câmara e por este designado para acompanhar e secretariar os trabalhos da reunião e redigir a presente acta.-----

-----E sendo 10:47 horas, o senhor vice-presidente da Câmara, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião.-----

-----PONTO I – **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----Ponto 1.1 – **Actas das reuniões anteriores:**-----

-----**Ponto 1.1.1 – Reunião n.º XXI / 2008, de 16-Set (Ordinária):**-----

-----O senhor vice-presidente perguntou se os senhores vereadores tinham alguma questão a apresentar sobre a minuta da acta [Anexo 2].-----

-----Não havendo intervenções o senhor vice-presidente colocou a minuta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por maioria com dois votos favoráveis [António Mira (PS) e José Armando Lopes (PPD/PSD)] e duas abstenções [Carlos Henrique Alves (PS) e Rui Andrez (PPD/PSD)].-----

-----**Ponto 1.1.2 – Reunião n.º XXII / 2008, de 07-Out (Ordinária):**-----

-----O senhor vice-presidente perguntou se os senhores vereadores tinham alguma questão a apresentar sobre a minuta da acta [Anexo 3].-----

-----O senhor vereador Rui Andrez solicitou a transcrição da toda da sua intervenção sobre as obras no Largo dos Chorões e homenagem ao *Dr. Humberto Messias*.-----

-----Sem mais intervenções, o senhor vice-presidente pôs a minuta a votação tendo sido APROVADA, por maioria com três votos a favor [António Mira (PS), José Armando Lopes (PPD/PSD) e Rui Andrez (PPD/PSD)] e uma abstenção [Carlos Henrique Alves (PS)].-----

-----**Ponto 1.1.3 – Reunião n.º XXIII / 2008, de 21-Out (Ordinária):**-----

-----A minuta foi retirada em virtude de, por lapso, não ter sido enviada aos membros.---

-----Ponto 1.2 – **Resumo Diário da Tesouraria:**-----

-----O *Executivo* tomou conhecimento das disponibilidades do *Município*, através do *Resumo Diário de Tesouraria* n.º 212/2008, de 03-Nov, que evidenciava os saldos de: € 591.154,05, em Operações Orçamentais e € 418.096,84, em Operações Não Orçamentais. O documento constitui anexo à acta [Anexo 4] e dele foi distribuída cópia aos membros.---

-----Ponto 1.3 – **Expediente Geral:**-----

-----**Ponto 1.3.1 – Deslocação de efectivo para o Quartel da GNR de Albufeira** – registo

n.º 7.854/08, de 15-Out: Foi presente o ofício n.º 11/08, de 14-Out, do comandante do *Centro de Meios Aéreos de Monchique do GIPS (2.ª Companhia)*, a informar que o efectivo do *GIPS da GNR* que se instalou em Monchique no dia 14-Mai, no âmbito da

Campanha de Fogos Florestais de 2008, terminou as suas funções no dia 12-Out, tendo-se deslocado para o Quartel de Albufeira. Na comunicação agradece a colaboração prestada pelo *Município de Monchique* [[Anexo 5](#)]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 1.3.2 – Desmobilização do CMA Monchique** – registo n.º 7.882/08, de 17-Out: Foi presente o ofício ref.ª 224/08 – P.º 000.01.07, de 16-Out, do comandante da 2.ª *Companhia GNR-GIPS*, a informar sobre a desmobilização do efectivo do GIPS e a agradecer a colaboração prestada [[Anexo 6](#)]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 1.3.3 – Campeonato do Mundo de Karate** – registo n.º 7.963/08, de 21-Out: Foi presente ofício de 20-Out, da *Academia de Karate de Monchique*, a enviar relatório da participação no “16th SKDUN Gichin Funakoshi World Shotokan Karate Championship”, que teve lugar de 10 a 12-Out-2008, em Voujeancourt, França [[Anexo 7](#)]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----O senhor vice-presidente sublinhou que a apresentação daquela missiva à reunião decorria da deliberação da *Câmara Municipal* aquando da aprovação de subsídio, razão pela qual tinha sido distribuída fotocópia do relatório aos membros.-----

-----**Ponto 1.3.4 – Corpos sociais da APEEAECM para o ano lectivo 2008/2009** – registo n.º 8.011/08, de 22-Out: Foi presente o ofício ref.ª CEN 003-08/09, de 21-Out, da *Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas do Concelho de Monchique* a informar sobre a composição dos novos corpos sociais para o ano lectivo 2008/2009 [[Anexo 8](#)]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 1.3.5 – Reunião Ordinária da Junta Metropolitana** – registo n.º 8.130/08, de 27-Out: Foi presente o ofício ref.ª Sai-AMAL/2008/936, de 27-Out, da AMAL, a convocar o senhor presidente para reunião ordinária da *Junta Metropolitana*, dia 03-Nov, pelas 15:00 horas, no edifício sede da GAMAL, em Faro [[Anexo 9](#)]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 1.4 – Intervenção dos membros do órgão:**-----

-----O senhor vice-presidente introduziu o ponto, inquirindo se os membros tinham informações a prestar ou solicitar ao *Executivo*, tendo-se registado a inscrição dos senhores Rui Andrez, José Armando Lopes e Carlos Henrique Alves, cujas questões colocadas ou informações prestadas, se retrata sucintamente:-----

-----1.4.1. Intervenção do senhor vereador Rui Andrez:-----

-----O senhor vereador dirigiu-se ao Executivo sobre o seguinte:-----

-----▪ *Reconciliações bancárias* – lembrou que ainda não lhe tinha sido entregue as «*conciliações bancárias de Setembro*»;-----

-----▪ *Pedidos de informação do senhor Vereador António José Santos* – advertiu que ainda não tinha sido enviada resposta a três pedidos de informação efectuados pelo senhor vereador António José Santos, designadamente despesas com deslocações, relação de pagamentos de Setembro e uma obra particular;-----

-----▪ *Feira Anual de Monchique* – dizendo que o evento se ia finando e que a alteração da data não tinha invertido a situação, perguntou se o senhor vice-presidente tinha alguma informação a prestar sobre o assunto;-----

-----▪ *Reunião com produtores de enchidos* – perguntou se já tinha ocorrido a reunião e quais as conclusões;-----

-----▪ *Reunião com comerciantes e residentes na Rua Serpa Pinto* – questionou se também essa reunião já se tinha realizado e qual o ponto de situação.-----

-----1.4.2. Intervenção do senhor vereador José Armando Lopes:-----

-----O senhor vereador dirigiu-se ao Executivo sobre o seguinte:-----

-----▪ *Rede de transportes escolares* – perguntou se o senhor vice-presidente já tinha mais alguma informação a prestar, a coberto do que tinha informado anteriormente;-----

-----▪ *Viaturas abandonadas no parque de estacionamento de São Sebastião* – pediu informação sobre as diligências tomadas quanto às viaturas abandonadas no parque;-----

-----▪ *Modelo de exploração do Mercado Municipal* – perguntou se havia algum regulamento do equipamento, se a actividade dos comerciantes era objecto de taxa, e se tinha havido algum processo de selecção daqueles.-----

-----1.4.3. Intervenção do senhor vereador Carlos Henrique Alves:-----

-----O senhor vereador dirigiu-se ao Executivo sobre o seguinte:-----

-----▪ *EN 266 - Monchique/Portimão* – Lembrou que após as obras na acessibilidade ocorreram patologias, em face das intervenções dos vereadores nas reuniões da *Câmara Municipal*, o senhor presidente ia informando que tinha falado com o senhor *Director de Estradas*, algumas vezes, no próprio dia, e, sete meses depois e a coberto da deliberação

da *Câmara Municipal* que preconizou a comunicação formal à *Estradas de Portugal, EP*, finalmente tinham sido reparadas. Sublinhou que num dia e meio a empresa *URBITERRAS* resolveu as questões das depressões, escarificou e colocou pavimento. Lamentou que se tivesse levado dez meses a passar com dificuldade, perante uma resolução que até o próprio *Município* podia tê-la feito. Disse que alguma coisa tinha falhado, por aceitar o que a *Estradas de Portugal, EP* comunicou ou a informação à *Câmara* foi incorrecta. Proferindo estar indignado, perguntou de quem era a responsabilidade do incómodo causado à população;-----

-----▪ *Feira Anual* – afirmou que o largo do certame estava vazio. Disse que quando tivera aquele pelouro tinha uma estratégia para o evento e dois anos atrás, na altura sob a sua coordenação, a feira esteve completa. Entendeu que o evento tinha sido abandonado, como aliás se vinha assistindo em Monchique, em pequenos pormenores;-----

-----▪ *Inauguração do Autódromo* – Referindo-se ao slogan adoptado na promoção do concelho «*Capital da Serra... e o mar aqui tão perto!*», criticou que o autódromo era «*o mar aqui tão perto e cada vez a serra mais longe*». Disse que não era pedagogo e que não tinha que estar a ensinar ninguém, mas era lamentável que nem sequer se tinha colocado uma placa indicativa de Marmeleite e de Monchique naquele equipamento, quando a freguesia e o concelho tinham agora uma ligação directa à Via do Infante.-----

-----Respondeu o senhor vice-presidente que a rede de transportes escolares estava a funcionar nos moldes dos anos anteriores, abrangendo todos os pedidos apresentados. Quanto à feira anual disse que os comerciantes se tinham inscrito e que alguns não teriam participado. Considerou que aquele modelo de certame estaria esgotado, porém isso seria uma discussão a ter noutra altura. Relativamente às outras questões apontadas salientou que eram da área de competência do senhor presidente e que não estava a par das mesmas para responder adequadamente, pelo que ficava incumbido o secretário da reunião de as fazer chegar ao edil.-----

-----PONTO II – **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----Ponto 2.1 – **Apreciação e deliberação sobre obras particulares:**-----

-----O senhor vice-presidente introduziu o ponto e para o esclarecimento das eventuais

dúvidas suscitadas pelos membros do órgão sobre os assuntos agendados, pediu a presença da *chefe da divisão de urbanismo e ambiente, Arq. Rosalina Cristina*.-----

-----Pelas 11:20 horas, a dirigente compareceu na reunião.-----

-----**Ponto 2.1.1 – PROJECTOS DE ARQUITECTURA**:-----

-----**Ponto 2.1.1.1 – Proc.38/2008 – Alteração e ampliação de dois prédios urbanos existentes para habitação tipo T3 – Mário José Rodrigues da Conceição, Rua Costa Goodolfim, 9, Monchique**:-----

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta distribuída aos membros e apensa à acta [Anexo 10], considerando que: 1) a informação n.º 57, de 14-Out-2008, através da qual o técnico municipal, *Arq. Luís Matos*, propõe o deferimento da pretensão do requerente; 2) a apreciação de 21-Out, da chefe de Divisão, concordante; 3) o agendamento do projecto para deliberação; propôs que, nos termos da alínea *a)*, do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente, em conformidade com o parecer técnico.-----

-----Interveio o senhor vereador Carlos Henrique Alves inquirindo se iam ser demolidos os edifícios e se perante uma nova construção a rua ficaria igual.-----

-----Usou da palavra o senhor vereador Rui Andrez perguntando se os dois prédios é que dariam origem à moradia pretensão do requerente e qual o número de pisos.-----

-----Respondeu a senhora *Arq. Cristina* que os dois prédios, um com 70 e outro 14 metros quadrados, dariam lugar à moradia pretendida, com dois pisos, não havendo qualquer modificação ao arruamento.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor vice-presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.1.1 – Proc. 40/2008 – Legalização de alterações e ampliação de prédio urbano de 2.º andar – Maria Filomena Rocha Casaca Santos Luís, Rua do Relógio, 4, Monchique**:-----

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta distribuída aos membros e apensa à acta [Anexo 11], considerando que: 1) a informação n.º 56, de 13-Out, através da qual o técnico municipal, *Arq. Luís Matos*, propõe o

deferimento da pretensão do requerente; 2) a apreciação de 21-Out, da chefe de *Divisão*, concordante; 3) o agendamento do projecto para deliberação; propôs que, nos termos da alínea *a*), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão da requerente, em conformidade com o parecer técnico.-----

-----Usou da palavra o senhor vereador Rui Andrez perguntando se estavam cumpridos todos os requisitos no pedido, uma vez que tinha havido um embargo anterior, ao que a dirigente respondeu afirmativamente.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor vice-presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.2 – OBRAS COERCIVAS:**-----

-----**Ponto 2.1.2.1 – Inf. RC 128/2008 – Demolição de edifício sito na Rua de São José, números 4 e 6, na Vila de Monchique:**-----

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta distribuída aos membros e apensa à acta [Anexo 12], considerando que: 1) a informação n.º PLM, de 14-Out, através da qual, o técnico municipal, *Arq. Luís Matos*, propõe que se proceda à demolição total do edifício, *vide* Auto de Vistoria de 13-Out; 2) a apreciação de 27-Out, a chefe de *Divisão* concordante com o técnico e que estabelece o procedimento a realizar; 3) o agendamento do processo para deliberação; propôs que, nos termos da alínea *a*), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse determinada a realização de obras coercivas, preconizando a demolição total do edifício.-----

-----Interveio o senhor Vereador Carlos Henrique Alves lembrando que aquando da construção do edifício em frente aos Paços do Município, confinante com a casa objecto da proposta, permitiu aperceber que a parede estava em perigo de ruína, perguntou quando é que a *Câmara* tinha iniciado as diligências junto do proprietário. Disse ter uma ideia diferente para o espaço e que entendia que o Município devia adquirir o prédio, pois conhecia um projecto até com vários anos que previa uma praça em frente ao edifício dos Paços do Município, pelo que se poderia aceitar isso e começar por aquele prédio.-----

-----Usou da palavra o senhor vereador Rui Andrez perguntando se o proprietário não

tinha aparecido na *Câmara* aquando das diligências efectuadas por esta. Indagou ainda se a imputação dos custos tinham em consideração a situação económica do proprietário.---

-----Interveio o senhor vereador José Armando Lopes considerando que a aquisição do prédio *per si* não se justificaria. Advertiu que o *Município* já efectuara aquisições de edifícios e que posteriormente não fez qualquer intervenção.-----

-----O senhor vice-presidente disse que ficava o registo, à margem da discussão da proposta, da recomendação feita pelo senhor vereador Carlos Henrique Alves, porém não poderia alterar o objecto da mesma, por não ser o proponente e pelo facto de as obras exigidas por uma questão de segurança pública dever ser separado da questão referente à aquisição do imóvel.-----

-----Reclamou o senhor vereador Carlos Henrique Alves que, por princípio e por norma, em democracia, não era discutido nas reuniões apenas o que era agendado para as mesmas. Considerou que ao considerar a sua proposta uma recomendação, tinha a sensação de que não iriam ligar a isso. Salientou ainda que havia muitas situações como aquela e que os serviços deviam agir da mesma maneira. Sublinhou que junto ao *Mercado Municipal* estava um edifício adquirido pela *Câmara* em situação pior. Terminando, disse que não gostaria de ver o proprietário do prédio objecto da proposta ser confrontado com uma situação difícil, uma vez que seria um idoso, pensionista, com eventuais dificuldades e que queria morrer descansado.-----

-----Devolveu o senhor vice-presidente que tinha entendido que o senhor vereador estava a fazer uma recomendação, todavia, se o quisesse, podia reduzi-la a escrito como proposta para ser votada. Considerou que não estava a ver a *Câmara* aproveitar-se da eventual condição debilitada do munícipe. Salientou ainda que seria convocado o proprietário para celebrar o acordo a coberto da deliberação do órgão.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor vice-presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Ponto 2.2 – **Apreciação e Deliberação sobre Obras Públicas e Fornecimentos:**-----

-----O senhor vice-presidente introduziu o ponto:-----

-----**Ponto 2.2.1 – PROJECTO DE LOTEAMENTO NA ALDEIA DE MARMELETE, FREGUESIA DE MARMELETE, CONCELHO DE MONCHIQUE – ESPECIALIDADES:**---

-----O proponente, através de proposta distribuída aos membros e apensa à acta [Anexo 13], e considerando: 1) a deliberação tomada pela *Câmara Municipal*, em 05-Ago, que preconizou a aprovação do projecto de loteamento para um terreno com 4.273,26 m², integrando 12 moradias divididas em três grupos em banda, do tipo T3, um com três habitações, outro com quatro e o último com cinco, lote para depósito de gás da e ainda um lote para equipamento de utilização colectiva constituído por piscina com um apoio de bar/café e edifício com balneário e sala polivalente; 2) a deliberação tomada pela *Câmara Municipal*, em 07-Out, sob a informação n.º P H60 RC 118, de 29-Set, a chefe da *Divisão de Urbanismo e Ambiente* referente ao deferimento do projecto do loteamento (arquitectura); 3) a informação n.º 115, de 28-Out, do chefe de *Divisão de Rede Viária e Trânsito* propondo o deferimento do projecto de especialidades referente a arruamentos e acessibilidade; 4) a informação n.º 174, de 28-Out, da chefe de *Divisão de Serviços Urbanos* propondo o deferimento condicionado do projecto de especialidades referente a infra-estruturas de água e saneamento; 5) o agendamento das informações técnicas para deliberação; propôs que, para efeitos da Lei n.º 60/2007, de 04-Set, fossem deferidos os projectos de especialidades do loteamento de Marmelete, freguesia de Marmelete, Concelho de Monchique, que inclui 12 moradias e equipamentos de utilização colectiva.-

-----Usou da palavra o senhor vereador Rui Andrez perguntando se a arquitectura tinha sido feita pelos serviços municipais, ao que a senhora arquitecta respondeu que não.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor vice-presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Pelos 11:55 horas, foi dispensada a presença da dirigente.-----

-----**Ponto 2.3 – Apreciação e Deliberação de Propostas dos Membros:**-----

-----O senhor vice-presidente introduziu o ponto:-----

-----**Ponto 2.3.1 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE** [XXIV.01/2008, de 28-Out] – Proposta do presidente, Carlos Tuta (PS):-----

-----O proponente, através de proposta distribuída aos membros e apensa à acta [Anexo 14], e considerando que: 1) entrou em vigor, em 01-Set, um novo regime jurídico do associativismo municipal, estabelecido pela Lei n.º 45/2008, de 27-Ago; 2) é obrigatória

a aprovação dos estatutos pelas assembleias municipais dos municípios na área da comunidade intermunicipal, impreterivelmente, até 29-Nov; 3) compete às câmaras municipais propor às assembleias municipais a aprovação de estatutos das associações, federações ou entidades em que participe, no cumprimento da LAL; Considerando ainda: 4) o ofício ref.ª Sai-AMAL/2008/903, de 14-Out, da AMAL, recebido em 15-Out, sob o registo n.º 7.829; propôs que, nos termos da alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, em conjugação com a alínea a), do n.º 1, do artigo 38.º, da Lei n.º 45/2008, de 27-Ago, fosse aprovado propor à Digm.ª *Assembleia Municipal* a aprovação dos *Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Algarve*.-----

-----Usou da palavra o senhor vereador Carlos Henrique Alves proferindo que atendendo ao facto do senhor presidente querer sair da AMAL, poderia aproveitar-se agora por ficar de fora. Aditou que pelas informações trazidas pelo edil não havia interesse em participar naquele organismo. Inquiriu se iria gerir fundos comunitários, se havia sistemas de bloqueio dos mais pequenos, se os municípios tinham peso igual.----

-----O senhor vereador Rui Andrez perguntou o que é que tinha alterado dos estatutos em vigor para a proposta que estava à discussão, se os serviços jurídicos da Câmara tinha analisado essa matéria, se a alteração era por uma questão de gestão do QREN. Sublinhou que se havia serviços jurídicos no *Município* deviam preparar um resumo das alterações, pois não era bastante um ofício da AMAL e o decreto-lei. Terminando, acrescentou ainda que se o senhor presidente não tinha informação então que a pedisse.-----

-----O senhor vice-presidente informou que as alterações propostas aos estatutos decorriam da nova legislação. Aditou que não tinha informações adicionais a prestar sobre o assunto e que se as dúvidas existentes eram impeditivas de tomar posição, então sugeria o adiamento da deliberação. Os membros concordaram com o adiamento.-----

-----Não havendo mais intervenções, o *Executivo* deliberou suspender a proposta.-----

-----**Ponto 2.3.2 – CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO “V PASSEIO TT SERRA DE MONCHIQUE – ROTA DA CASTANHA”, PROMOVIDO PELO MONCHIQUE MONTANHA CLUBE** [XXIV.02/2008, de 28Out] – Proposta do presidente, Carlos Tuta (PS):-----

-----O proponente, através de proposta distribuída aos membros e apensa à acta [Anexo 15], e considerando que: 1) compete às câmaras municipais o licenciamento do exercício e da fiscalização de espectáculos/eventos desportivos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre, conforme estabelece o Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25-Nov, que transfere para as câmaras municipais competências dos governos civis, em matéria consultiva, informativa e de licenciamento, bem como o *Regulamento Municipal de licenciamento de actividades diversas*; 2) deu entrada nos serviços municipais, no dia 14-Out, sob o registo n.º 7.804/08, o pedido para o licenciamento do evento desportivo “*V Passeio TT Serra de Monchique – Rota da Castanha*”, a realizar nos dias 8 e 9 de Novembro de 2008; 3) a informação ref.ª DivPDL/SMLM/I-38/D03, de 20-Out-2008, favorável à concessão do licenciamento do evento desportivo em apreço; propôs que, nos termos do n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse concedido o licenciamento do evento “*V Passeio TT Serra de Monchique – Rota da Castanha*”, a realizar nos dias 8 e 9 de Novembro de 2008, promovido pelo *Monchique Montanha Clube*.-----

-----O senhor vereador Rui Andrez disse achar que a colectividade e a actividade deviam ser apoiadas. Lamentou que o *Município* não conseguisse ter um orçamento em que pudesse já ter definido apoios daquele tipo, pois estava a remeter para os valores atribuídos em 2007 quando umas associações cresciam outras não, e os custos eram outros.

-----Interveio o senhor vereador José Armando Lopes lamentando a ausência do senhor presidente pois noutros locais recusava-se a reconhecer a actividade e a legitimidade daquela colectividade, nuns casos reconhecia os órgãos e as entidades, noutros não.---

-----O senhor vice-presidente disse que não tinha entendido a intervenção e lembrou que a proposta tinha como proponente o senhor presidente.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor vice-presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.3.3 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO MONCHIQUE MONTANHA CLUBE PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS SUAS ACTIVIDADES PARA O CORRENTE ANO, INCLUINDO O “V PASSEIO TT SERRA DE MONCHIQUE – ROTA DA CASTANHA”** [XXIV.03/2008, de 28Out] – Proposta do presidente, Carlos Tuta (PS):-

-----O proponente, através de proposta distribuída aos membros e apensa à acta [Anexo 16], e considerando que: 1) a proposta de concessão de licença para o “*V Passeio TT Serra de Monchique - Rota da Castanha*”, promovido pelo *Monchique Montanha Clube*, remetida à *Câmara Municipal*, para a sua reunião ordinária do dia 04-Nov; 2) o pedido de apoio logístico e financeiro efectuado pelo *Monchique Montanha Clube*, recebido em 21-Out, sob o registo n.º 7.982, para a realização do evento referido em 1, a ter lugar no dia 26-Out; 3) a informação técnica ref.ª Div PDL/SMLM/I-42/D02, de 23-Out; 4) a competência conferida às câmaras municipais, no âmbito de actividades de interesse municipal e a colectividades, no que se refere ao apoio ou participação, pelos meios adequados, às acções de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; 5) a dinâmica que o *Monchique Montanha Clube* tem mantido, nomeadamente na promoção de eventos desportivos motorizados, como é o caso dos passeios todo-o-terreno “Rota da Castanha”; 6) o subsídio atribuído no ano transacto ao *Monchique Montanha Clube*, no montante de € 4.000,00, vide acta n.º XII/2007, de 19-Jul, pág. 10, linhas 27 a 30 e pág. 1, linhas 1 e 2; propôs que, ao abrigo das alíneas *a)* e *b)*, do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse atribuído um subsídio no montante de € 4.000,00 (quatro mil euros), ao *Monchique Montanha Clube*, para apoio ao desenvolvimento das suas actividades para o corrente ano, incluindo o “*V Passeio TT Serra de Monchique – Rota da Castanha*”.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor vice-presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.3.4 – ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MONCHIQUE ÀS ZONAS DE INTERVENÇÃO FLORESTAL DE MONCHIQUE E ARROIO / PORTELA DA VIÚVA**

[XXIV.04 / 2008, de 28-Out] – Proposta do presidente, Carlos Tuta (PS):-----

-----O proponente, através de proposta distribuída aos membros e apensa à acta [Anexo 17], e considerando que: 1) a informação técnica ref.ª Div PDL/SMLM/I-36/N03, de 02-Out; 2) a competência conferida às câmaras municipais, no âmbito de actividades de interesse municipal a entidades e a acções de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; propôs que, ao abrigo das alíneas *a)* e *b)*, do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002,

de 11-Jan, em conjugação com artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 05-Ago, fosse aprovado propor à digm.^a *Assembleia Municipal* autorizar a adesão do *Município de Monchique* à *ZIF* de Monchique e à *ZIF* de Arroio/Portela da Viúva.-----

-----Esteve presente a chefe da *Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Local*, Eng.^a Sónia Martinho, a fim de esclarecer eventuais dúvidas, tendo começado por apresentar o objecto da proposta.-----

-----Usou da palavra o senhor vereador Carlos Henrique Alves perguntando quais eram as obrigações dos proprietários, se não se corria o risco de ficar nas mãos das celulosas ou de grandes proprietários.-----

-----Interveio o senhor vereador José Armando Lopes considerando que a filosofia da *ZIF* era aceitável e importante, mas receava que ficasse nas mãos de quem tivesse maior poder económico e continuasse a evoluir na monocultura. Criticou não ver na proposta um regulamento ou um modelo de gestão. Acrescentou que o concelho tinha sido devastado pelos incêndios e noutros concelhos que também o tinham sido via-se que foram redefinidas as regras, ao contrário de Monchique. Alertou para o facto das *ZIF* puderem ser entregues a grandes proprietários com interesses próprios e que se poderiam aproveitar dos pequenos que são humildes.-----

-----A Eng.^a Sónia Martinho esclareceu que as *ZIF* preconizavam o emparcelamento dos prédios para a gestão do território florestal, constituindo associações de proprietários, tendo participação nos lucros e nas despesas. Referiu que as *ZIF* teriam um plano de gestão e que os proprietários deixariam de ter autonomia no seu prédio, pois passaria a ser gerido no global. Salientou que o *Plano Regional de Ordenamento Florestal* apontava metas para as espécies, em que as áreas de eucalipto não cresciam, para além de prever a certificação da madeira das celulosas o que também implicaria novos cuidados.-----

-----Reclamou o senhor vereador Carlos Henrique Alves que tinha entendimento diferente, pois via as áreas de eucaliptos abandonadas pois optava-se por locais onde a matéria-prima era mais barata. Disse que já não acreditava em planos e que, no caso, ter-se-ia a florestação que os grandes quisessem. Referindo que apesar da *ZIF* precisar de um número mínimo de proprietários, na sua opinião o *Município* não tinha que dar o exemplo, outrossim incentivá-los para ter uma organização dentro da zona. Sobre a

ASPAFLOBAL disse não saber o ponto de situação do funcionamento do *Gabinete Florestal*, e, pelo facto de ser um eleito local com responsabilidade política, embora que não reconhecida, como membro da *Câmara* devia estar informado. Inquiriu se a associação tinha sede em Monchique, de onde eram os funcionários e por que é que se evitava que os responsáveis viessem à *Câmara* esclarecer aquelas dúvidas. Lembrou que anos antes a *WWWF*, entidade com um peso enorme, manifestou interesse em criar uma zona em Monchique e deixou-se cair o processo. Disse não entender como é que se perdia um parceiro tão importante, porém, disse, andava-se com parcerias com a *ASPAFLOBAL*. Considerou que a *Câmara* tinha que ter uma estratégia para o concelho.....

-----Interveio o senhor vereador Rui Andrez dizendo que a *Câmara* ia servir como engodo para os outros proprietários, os objectivos eram bons, mas restava saber quem fazia a gestão do território, a candidatura, e o que é que prevalecia no âmbito da *ZIF*, se o plano de gestão ou alguns interesses, por exemplo do *Município*, como era o caso das captações de água.....

-----Esclareceu a *Eng.ª* Sónia Martinho que o *Plano de Gestão* seria objecto de consulta pública e que as captações de água tinham legislação própria quanto à sua protecção.....

-----Devolveu o senhor vereador Carlos Henrique Alves que a consulta pública não funcionava apontando como exemplo o caso do *PROT* e os seus efeitos para Monchique....

-----O senhor vereador Rui Andrez dizendo que havia a necessidade de saber que trabalho estava a ser desenvolvido pela *ASPAFLOBAL* e que, chegados ao ponto de entendimento de que eram imprescindíveis certos actos, como a adesão à *ZIF*, então decidiria sobre aquela matéria.....

-----Concluiu o senhor vice-presidente perguntando se o senhor vereador estava a propor a suspensão da votação da proposta, fazendo depender a decisão de uma reunião com a *ASPAFLOBAL* para esclarecimento sobre a sua actividade no concelho e sobre a *ZIF*, ao que obteve resposta afirmativa.....

-----Não havendo mais intervenções, o *Executivo* deliberou suspender a proposta.....

-----**PONTO III: PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**.....

-----Não se verificou qualquer intervenção, em virtude da inexistência de público.....

04 11 8

-----**Aprovação em minuta:** A acta foi APROVADA EM MINUTA no que respeita à
votação sobre os assuntos constantes dos pontos 1.1, 2.1, 2.2 e 2.3, conforme proposto.---

-----**Encerramento:** o senhor vice-presidente deu por encerrada a reunião, pelas 13:00
horas, e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por ele e por mim,
Victor Manuel dos Santos Correia que a secretariei,-----

-----O Vice-Presidente da Câmara

-----O Secretário